



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PARECER CONTROLE INTERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003

OBJETO: Aquisição de 1000 cestas montadas, contendo alimentação básica para doação às famílias em vulnerabilidade social atingidas diretamente pelas restrições impostas no enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Corona Vírus (COVID-19), por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará.

DO CONTROLE INTERNO

A constituição de 1988, em seu arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que Lei nº 234/2005 que organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do município de Concórdia do Pará, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas da Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

E eu, Rosângela Albuquerque Siqueira, inscrita no CPF: 428.496.164-00, portadora do RG: 4576709 SSP/PA, responsável pelo Controle Interno do município de Concórdia do Pará – Pará, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 480/2018, declaro, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declaro que analisei o processo em referência para posterior parecer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tratam os autos de uma dispensa de licitação, sob o nº 7/2020-003, tendo como objeto a Aquisição de 1000 cestas montadas, contendo alimentação básica para doação às famílias em vulnerabilidade social atingidas diretamente pelas restrições impostas no enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Corona Vírus (COVID-19), por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará.

O processo está em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020.

O processo está de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, tendo obedecido os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Concórdia do Pará - PA, 08 de Junho de 2020.

Rosângela Albuquerque Siqueira
Coordenadora Controle Interno
Portaria Nº 480/2018